

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....01.....

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 94.698

CONTRIBUINTE N.º

UM APARTAMENTO, sob o n.º 2601, localizado no 6º Pavimento – Bloco “02”, do Condomínio **“VILLAGIO PARQUE VITÓRIA”**, situado na Estrada do Alto, n.º 186, no lugar denominado **“CHÁCARAS SÃO JOSÉ”**, em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área privativa de 46,020m², possuindo sala, cozinha com área de serviço integrada, 02 (dois) dormitórios e banheiro social, 01 (uma) vaga de garagem indeterminada.- Fração Ideal do Terreno: 0,00704473%, Área de Uso Privativo: 46,020m², Área de Uso Comum: 44,375m² e Área Real Total: 90,395m².- **PROPRIETÁRIA**: SUGOI RESIDENCIAL V SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.809.123/0001-97, com sede nesta Cidade, na Rua Cavalheiro Ângelo Sestini, n.º 37 – Térreo - Centro.- **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob o n.º 01, na matrícula n.º 89.338, em 28 de maio de 2.018, e o Condomínio, sob o n.º 429, em 07 de março de 2.022, na mesma matrícula, todos deste Registro.- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- A Substituta do Oficial:

_____ (Bel.ª Claudete Spera Cavalcanti).

Av.1/- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- Conforme se verifica do Registro n.º 326, feito em 25 de setembro de 2.020, na matrícula n.º 89.338, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado nesta Cidade, em 27 de agosto de 2.020, é feita a presente, para constar que, a proprietária, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a EDIVALDO LEAL JAMBEIRO, motorista de veículos de transporte de carga, CPF n.º 145.318.168-70 e RG n.º 24.743.137-0-SSP/SP, e sua mulher ELOISA FERREIRA JAMBEIRO, empregada doméstica, CPF n.º 206.091.228-86 e RG n.º 28.790.365-5-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, na Rua Martinho Paulinho da Silva, n.º 13,

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

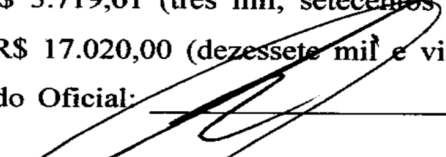
FOLHAS.....01vº.....

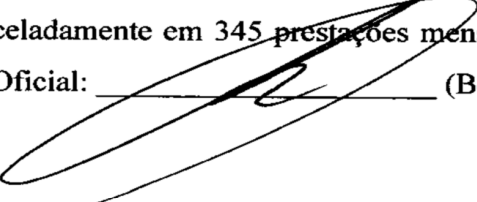
REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 94.698

CONTRIBUINTE N.º

Casa, Vila Arcadia, pelo valor de R\$ 3.719,61 (três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). Utilizados R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais), da conta vinculada do F.G.T.S.- A Substituta do Oficial:  (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av. 2/- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- Conforme se verifica do Registro n.º 327, feito em 25 de setembro de 2.020, na matrícula n.º 89.338, é feita a presente, para constar que, os adquirentes, referidos na averbação n.º 01, transmitiram, fiduciariamente, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes ¾, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 102.256,00 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), pagáveis, parceladamente em 345 prestações mensais, na forma estipulada no contrato.- A Substituta do Oficial:  (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.03/- Franco da Rocha, 17 de maio de 2.023. Conforme se verifica do Requerimento firmado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 05 de maio de 2.023, recepcionado pelo OFÍCIO ELETRÔNICO-ONR, instruído com a notificação dos fiduciantes, EDIVALDO LEAL JAMBEIRO e ELOISA FERREIRA JAMBEIRO, e com o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, à municipalidade, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária, a CAIXA

(continua fls. 02)

ÚLTIMA PÁGINA DA CERTIDÃO - MATRÍCULA: 94698

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS..... 02

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 94.698

CONTRIBUENTE N.º

ECONÔMICA FEDERAL - CEF. - A Substituta do Oficial.

(Bel.º)

Claudete Spera Cavalcanti).

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

Protocolo: 229993

Certifica atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas, a presente fotocópia noticia integralmente todas ALIENAÇÕES E ONUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, praticado no imóvel objeto da matrícula nº 94698. Certifica, finalmente, que o distrito de Franco da Rocha, que antes pertencia ao 8º Registro Imóveis da Capital deste Estado, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca, classificada em 3ª entrância, nos termos da Lei Complementar 762 de 30/09/94. O referido é verdade e dou fé.



Franco da Rocha, 17 de maio de 2023.

Vandercy Soares de Lacerda - Escrevente)

Guia:

1211783C3TT000197880DE234

Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Cartório	Estado	Sefaz	Sinoreg	Trib. Just.	Iss	M.P..	Total
40,91	11,63	7,97	2,15	2,81	1,26	1,96	68,69

ATENÇÃO: Valida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 59, letra "C", do Capítulo XIV das NSCGJ - Prov. 40/12, sem importar reserva de propriedade.